



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

LEONARDO
EDUARDO
SILVA
COMES:388231430
02/08/2023 09:50

PROAD 7911/2023

Evento: **XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Participação de 3 (três) servidores no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), a ser realizado exclusivamente de forma presencial, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023, em Belém-PA.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando

- o disposto no art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso à informação e os princípios constitucionais, em especial os da transparência e da publicidade;
- a Resolução CNJ nº 85/2009, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário;
- o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026, que consta nos objetivos do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho o fortalecimento da comunicação e as parcerias institucionais;
- que a Comunicação Social está entre as unidades administrativas consideradas estratégicas nos processos críticos e temas obrigatórios aos objetivos institucionais, dispostos no Anexo VIII da Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021;
- a necessidade de alinhamento à Política de Comunicação Social instituída no âmbito do da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução CSJT nº 321/2022,

A Coordenadoria Comunicação Social do TRT23 (MT) deve conhecer as boas práticas e riscos para uma gestão eficiente na área, especialmente direcionadas ao Poder Judiciário.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

3. FINALIDADES

Capacitar os profissionais de Comunicação Social do TRT23 (MT) para desempenharem melhor as suas atividades e em alinhamento estratégico com os demais órgãos do Poder Judiciário, com participação no principal evento de Comunicação e Justiça do país.

4. OBJETIVOS

- Capacitar, especialmente os gestores da Coordenadoria de Comunicação Social, em temas pertinentes na área, compartilhadas com as demais instituições do Poder Judiciário.
- Promover a troca de experiências e ampliar o debate de ações que aproximem as organizações do cidadão.

5. PÚBLICO-ALVO E QUANTIDADE DE VAGAS

Participação de 3 (três) servidores da Coordenadoria Comunicação Social, considerando que o evento será presencial.

6. CARGA HORÁRIA

A definir

7. DATAS E HORÁRIO

Dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ser divulgado em <https://fncj.org.br/conbrascom/edicao-2023.html>

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ter reconhecimento na área de Comunicação do Poder Judiciário, no caso, o Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) realizou 16 (dezesesseis) Congressos Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), que reúne assessores de Comunicação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, tribunais de contas e instituições afins.

10. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Evento de referência a nível nacional na área de Comunicação e Justiça.

11. PREÇO

A estimativa de valor para participação do evento de três (três) pessoas, sendo 2 (duas) não filiadas ao FNCJ (R\$ 1.400,00 cada) e 1 (uma) estudante (R\$ 250,00) é de R\$ 3.050,00, além de passagens e diárias.

12. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo de natureza singular, insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.

13. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizado na modalidade de Congresso, no formato presencial.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deverá executar os serviços conforme divulgado.
- A Contratada deve entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados.
- A Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.
- A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.
- A Contratada deverá facilitar as ações do Fiscal, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por eles apresentadas.
- A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Projeto Básico.
- A Contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Administração.
- A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato.
- A Contratada deverá emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos.
- Dispor à contratada, todas as informações e documentos que reputarem necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- Participar do evento e de todas as atividades propostas na programação;
- Preencher a lista de frequência, caso disponibilizada

17. DA CAPACITAÇÃO/ RA TRT23 104/2020, ART.8º / RES. 159/2015 CSJT ART'S 8 E 16

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

- I – anuência do gestor de sua Unidade;
- II – concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT;
- III – possuir condições tecnológicas, caso necessário;
- IV – declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, "b"; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

18. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato o TRT23 poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 30% do valor do contrato.

20. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato poderá ser alterado de modo unilateral pela Administração ou por comum acordo das partes, sempre com observância dos limites permitidos na lei quando se tratar de acréscimos ou supressões de quantitativos, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

21. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

22. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação deverá ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

23. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O evento ora proposto será fiscalizado pelo servidor Leandro Eduardo Wick Gomes, em sua ausência, pela servidora Sinara Costa Alvares Silva, fiscais titular e substituto, respectivamente, para fazer cumprir todas as cláusulas e condições constantes neste Projeto Básico.

**24. COMPATIBILIDADE DO EVENTO COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO –
PAC 2022**

O evento contempla a área de interesse: Administrativa; prevista no Plano Anual de Capacitação – PAC 2023.

25. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça
CNPJ: 05.569.714/0001-39
CMC SP: 5.048.138- 0
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Carrão, 1862 - Sala 04 - São Paulo - SP - CEP 03402-001
CONTATO TELEFÔNICO: (51) 4141 8082
E-MAIL: conbrascom@fncj.org.br
SITE: <https://www.fncj.org.br/>

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL AS (756)
CONTA-CORRENTE: 9459-5
AGÊNCIA: 4041-0 (dígito verificador)
RAZÃO SOCIAL: FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ: 05.569.714/0001-39

Cuiabá, 01º de agosto de 2023

**Leandro Eduardo Wick Gomes
Coordenadoria de Comunicação Social**

Assunto: **Inexigibilidade. Inscrição dos servidores Leandro Eduardo Wick Gomes, Sinara Costa Alvares Silva e Aline Paula de Cubas no “XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023, a realizar-se no período de 8 a 10/11/2023 na cidade de Belém/PA. Autorização.**

Interessada: **Coordenadoria de Comunicação Social - CCS.**

I - Vistos etc.,

II - **ACOLHO** a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 21) e, considerando que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 10) e o Termo de Referência Ajustado (doc. 22), de acordo com as ressalvas apresentadas pela Unidade Jurídica, bem assim considerando que a colação dos documentos (docs. 23 a 27) também foram de acordo com as ressalvas jurídicas, **aprovo os seus termos**, bem como, em consequência, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n. 14.133/21, combinado, ainda, com o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da pessoa jurídica:

- **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA – FNCJ**, CNPJ n. 05.569.714/0001-39, em razão da inscrição dos servidores Leandro Eduardo Wick Gomes, Sinara Costa Alvares Silva e Aline Paula de Cubas no “XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023, a realizar-se no período de 8 a 10/11/2023 na cidade de Belém/PA, com investimento financeiro de **R\$ 3.050,00**, além de passagens e diárias, conforme TR, item 11 (doc. 22).

III - Até que sobrevenha jurisprudência da Corte de Contas, à luz da novel legislação, em sentido contrário, **DISPENSO**, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e, com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021).

IV - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observadas as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial - EJUD** para:

- a) conhecimento e publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);
- b) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia do contrato.
- c) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**; e
- d) enviar o **empenho** à Contratada.

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 03/08/2023 12:39

Usuário: ***.557.41

Impressão Comp



03/08/2023 11:40

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	608

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168282	1000000000	339039	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/08/2023	Ordinário	Proad 007911/2023	-	3.050,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.569.714/0001-39	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA	03402-001
Endereço		
CONSELHEIRO CARRAO 1862 SALA 4 VILA CARRAO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EJUD/CAPSERV. 000009. INSCRIÇÃO DE 03 SERVIDORES NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA (CONBRASCOM) A SER REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL NOS DIAS 08, 09 E 10/11/2023 EM BELÉM -PA. AUTORIZAÇÃO DOC. 28 DO PROAD 7911/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2023 12:27:36	Alteração

Data e hora da consulta: 03/08/2023 12:39

Usuário: ***.557.414-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.050,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	INSCRIÇÃO DE 03 SERVIDORES - (EDUARDO WICK GOMES, SINARA COSTA ALVARES SILVIA E ALINE PAULA DE CUBAS) SENDO 02 NÃO FILIADOS AO FNCJ - R\$ 1.400,00 CADA E 01 ESTUDANTE - R\$ 250,00 - NO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA (CONBRASCOM) A SER REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL NOS DIAS 08, 09 E 10/11/2023 EM BELÉM -PA. ***** *****SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA (DOC. 22). PRAZO PARA RECURSO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ATO.	3.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2023	Inclusão	1,00000	3.050,0000	3.050,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

03/08/2023 12:27:36

Gestor Financeiro

MARISANDRA RONDON MARQUES

***.853.631-**

03/08/2023 12:11:43